



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 123/2023

(Projeto de Lei nº 154/2023)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 41ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 155/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO		
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5 301.021	168.000,00

TOTAL

R\$ 168.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Nacional de Saúde - FNS, para custeio dos serviços de atenção primária a saúde.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara